



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5210/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a elaboração e encaminhamento de projeto de lei, dispondo sobre abono de falta de servidores públicos municipais participantes de conselho municipal, estadual e federal, conforme anteprojeto anexo.

JUSTIFICATIVA:

Esta sugestão se mostra de suma importância, tendo em vista que atualmente ao servidor público municipal não há garantias, que suas faltas serão abonadas. Assim, para que não tenha futuros problemas, o servidor acaba tendo que formalizar uma consulta junto a sua Secretaria, a fim de que haja uma manifestação e lhe dê garantias.

Diante disso, além de resguardar o servidor público, o presente projeto de lei visa dar maior celeridade a questão, bem como dar suporte e garantia de que não haverá problemas futuros.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE OUTUBRO DE 2021

MARCELO WERNER
VEREADOR - PSC